



2021 – 2024

Portaria nº. 6.315/2022

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 16 de setembro de 2022.

Concede Licença Maternidade à servidora Elizabeth Barbosa Rodrigues Saraiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença maternidade de 120 dias à servidora **Elizabeth Barbosa Rodrigues Saraiva**, inscrita no CPF nº 004.059.531-51, nomeada em concurso público para o cargo de Professor, no período de **09 de setembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.